



Expedientes necessários. Cumpra-se. Fortaleza, 9 de novembro de 2023. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE) - Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE) - Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE) - Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE) - Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE) - Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE) - Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE) - Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE) - Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE) - Tereza de Jesus Farias da Costa - Luiz Enéas Costa Evangelista (OAB: 37761/CE)

Nº 0641105-94.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Luis Denisio Lima dos Santos - Agravado: Massa Falida de LD Comércio de Alimentos Ltda - Diante do acima exposto: (i) defiro os benefícios da gratuidade judiciária (art. 98, §1º, VIII, e 99, §3º, do CPC). (ii) não conheço do agravo de instrumento porquanto inadmissível, nos termos do art. 932, III, do CPC e do art. 76, XIV, do Regimento Interno deste e. TJCE. (iii) escoado o transcurso do prazo legal, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa no acervo do meu gabinete. Intimem-se. Publique-se. Expedientes necessários. Cumpra-se. Fortaleza, 11 de janeiro de 2023. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: Rodrigo Feijó Abud (OAB: 22093/CE) - Manuel Gomes Filho (OAB: 3252/CE) - Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho (OAB: 20249/CE) - Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE)

Nº 0651307-02.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A - Apelado: Francisco Boto Cruz - Diante do exposto: (i) dou provimento ao recurso para arbitrar a verba honorária sucumbencial em R\$ 500,00 (quinhentos reais). (ii) encerrado o transcurso do prazo legal, sem manifestação, certifique-se o trânsito em julgado da causa e devolvam-se os autos à instância de origem, com baixa no acervo do meu gabinete Publique-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Cumpra-se. Fortaleza, 9 de janeiro de 2023. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE) - Régis Gonçalves Pinheiro (OAB: 14404/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 4

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085)98219-8378 OU (085)3207-7552; E-MAIL: SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

1 - **0007497-72.2016.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Devaneuda Viana Brito. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

2 - **0156710-47.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Apelada: Francisca Santina Nobre Feitosa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

3 - **0181967-11.2015.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Luiz Kennedy de Oliveira. Agravante: Maria Vânia Sanders Oliveira. Advogado: Breno Moraes Dias (OAB: 21695/CE). Agravado: Elvas Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Agravado: Vigo Empreendimentos S/A. Agravado: Diagonal Participações e Incorporações Imobiliárias Ltda.. Agravado: Rossi Residencial S/A. Advogado: Yasser de Castro Holanda (OAB: 14781/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

4 - **0139410-04.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE). Advogada: Tenylle Pessoa Queiroga (OAB: 28495/PE). Apelado: Antônio Carlos da Costa. Advogado: Marcos da Silva Bruno (OAB: 14379/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

5 - **0102716-02.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apte/Apdo: Luzia Joseli Gomes de Oliveira. Advogado: Henrique Barbosa Trajano (OAB: 38182/CE). Apte/Apdo: Caoa Motor do Barsil Ltda. Apte/Apdo: Caoa Montadora de Veículos Ltda. Advogado: Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

6 - **0200019-53.2022.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Gabriel Ribeiro do Amaral. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

7 - **0050326-10.2021.8.06.0058 - Apelação Cível** - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Leandro Aguiar Portela. Advogado: David Fernandes Sousa Portela (OAB: 23299/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

8 - **0017524-24.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Jose Moacir Andrade. Advogada: Nágela de Sousa Beserra Barroso (OAB: 21410/CE). Advogado: Vinícius Maia Lima (OAB: 13299/CE). Advogado: Ênio Ponte



Mourão (OAB: 12808/CE). Apelado: Fundação Sistel de Seguridade Social Sistel. Advogado: Marcelo Memória de Araújo (OAB: 14407/CE). Advogada: Lívia Torres Ribeiro (OAB: 22085/CE). Estagiário: Luan Borba. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: Francisco Gladysson Pontes Filho (OAB: 16626/CE). Advogado: Valter Falcão Neto (OAB: 15343/CE). Advogado: Valmir Pontes Filho (OAB: 2310/CE). Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Advogada: Williane Gomes Pontes Ibiapina (OAB: 12538/CE). Advogada: Fernanda de Mesquita Teles E Zicari Di Monte (OAB: 11599/CE). Advogada: Renia Maria Bezerra Reis (OAB: 21371/CE). Advogado: Francisco Eimar Carlos dos Santos Júnior (OAB: 22466/CE). Advogado: Joserisse Hortencio dos Santos Maia Alencar (OAB: 23981/CE). Advogado: Francisco Felipe Macêdo Lima (OAB: 17802/CE). Advogada: Débora Cristine Almeida Guttman Serwaczak (OAB: 21000/CE). Advogado: David Veras Bezerra (OAB: 19347/CE). Advogado: Nestor Sousa Facundo (OAB: 18505/CE). Advogada: Liana dos Santos Memória (OAB: 17245/CE). Advogado: Fábio Henrique de Almeida Cardoso (OAB: 15805/CE). Advogada: Ailyn Lopes Santoro (OAB: 16741/CE). Advogada: Talita Lima Amaro (OAB: 15284/CE). Advogada: Larissa de Castro Silveira Azevedo (OAB: 21372/CE). Advogado: Fernando Luiz Freitas de Carvalho (OAB: 20860/CE). Advogado: Emanuel Rodrigo de Andrade Teles (OAB: 16461/CE). Advogado: Roberto Trigueiro Fontes (OAB: 13058/CE). Advogado: Fábio de Possídio Egashira (OAB: 13059/CE). Advogada: Karyna Saraiva Leao Gaya (OAB: 12911/CE). Advogada: Fernanda Cabral de Almeida Gonçalves (OAB: 15542/CE). Advogado: Manoel Duarte Pinto (OAB: 15809/CE). Advogado: Carlos Rosemberg Fernandes Júnior (OAB: 19958/CE). Advogada: Yvila Maria Pitombeira Coelho (OAB: 12537/CE). Advogado: Gilvando Furtado de Figueiredo Junior (OAB: 18259/CE). Advogado: Carlos Eduardo Lima de Freitas (OAB: 17779/CE). Advogado: Sávio Carvalho Cavalcante (OAB: 16215/CE). Advogado: Marcus Vinicius Albuquerque Alcanfor (OAB: 14484/CE). Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB: 128341/SP). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Revisor(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

9 - 0207504-77.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apte/Apdo: BSPAR Incorporações Ltda. Apte/ Apdo: Passaré Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE). Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). Advogada: Carolina Colares Barros de Assis (OAB: 18438/CE). Advogado: Frederico Peters de Pinho (OAB: 21454/CE). Advogado: Volney Limeira Lobo (OAB: 22012/CE). Advogado: Auricélio Leite e Silva Júnior (OAB: 28425/CE). Advogado: José Pereira de Araújo Júnior (OAB: 27744/CE). Advogada: Ianna Karla Araújo Matos (OAB: 33031/CE). Apte/Apdo: Ranara Louise Campos Damasceno. Advogada: Isadora Pimentel Sombra (OAB: 28471/CE). Advogada: Ingrid Mayara Farias Braga (OAB: 28412/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

10 - 0628756-30.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Explorer Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizado. Advogada: Renata Maria Santos (OAB: 263218/SP). Advogado: Ernesto Antunes de Carvalho (OAB: 53974/SP). Agravado: Aço Cearense Industrial Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravado: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial. Agravado: Aço Cearense Comercial Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravado: Siderúrgica Norte Brasil S/A – SINOBRAS - em recuperação judicial. Agravado: Sinobras Florestal Ltda. - em Recuperação Judicial. Adm. Judicial: Régis Albuquerque Advogados Associados. Advogado: Cesar Rodrigo Nunes (OAB: 260942/SP). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

11 - 0634119-95.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial. Agravante: Aço Cearense Comercial Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravante: Aço Cearense Industrial Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravante: Siderúrgica Norte Brasil S/A – SINOBRAS - em recuperação judicial. Agravante: Sinobras Florestal Ltda. - em Recuperação Judicial. Advogado: Cesar Rodrigo Nunes (OAB: 260942/SP). Advogado: Tiago Aranha D'Alvia (OAB: 335730/SP). Advogado: Roberto Gomes Notari (OAB: 273385/SP). Agravado: Norte Energia S/A. Advogado: Antônio Torreão Braz Filho (OAB: 9930/DF). Advogado: Gabriel Estevam Botelho Cardoso (OAB: 65708/DF). Advogado: Renan Palhares Torreão Braz (OAB: 46026/DF). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

12 - 0625781-98.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Posco Daewoo Corporation. Advogado: Bruno dos Reis Vanzelli (OAB: 390127/SP). Advogado: Guilherme Fontes Bechara (OAB: 282824/SP). Advogado: Felipe Enes Duarte (OAB: 315710/SP). Agravado: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial. Agravado: Aço Cearense Comercial Ltda. - em Recuperação Judicial. Agravado: Aço Cearense Industrial Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravado: Siderúrgica Norte Brasil S.A. - SINOBRAS. Agravado: SINOBRAS Florestal Ltda. Adm. Judicial: Francisco Régis dos Santos Albuquerque (OAB: 22484/MA). Advogado: Cesar Rodrigo Nunes (OAB: 260942/SP). Advogado: Tiago Aranha D'Alvia (OAB: 335730/SP). Advogado: Roberto Gomes Notari (OAB: 273385/SP). Advogado: Jorge Nicola Júnior (OAB: 295406/SP). Advogado: Marco Antonio Pozzebon Tacco (OAB: 304775/SP). Advogado: Carolina Fazzini Figueiredo (OAB: 343687/SP). Advogada: Christiane Nascimento Sousa Reis (OAB: 342821/SP). Advogado: Rafael de Almeida Abreu (OAB: 19829/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

13 - 0197063-27.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Italo Emanuel Cavalcante de Oliveira. Apelante: Eliana de Souza Tavares. Advogado: Matheus Soares Bulcão Holanda Martins (OAB: 39986/CE). Apelado: MVC Férias e Empreendimentos Turísticos e Hotelaria Ltda. Advogada: Renata Carvalho Freire (OAB: 27057/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

14 - 0629956-38.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE). Agravado: Itaú Unibanco S/A. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada: Flávia Holanda Duarte (OAB: 17798/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

15 - 0632438-56.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Ana Lúcia Antinolfi (OAB: 25812/RS). Advogado: Clayton Möller (OAB: 21483/RS). Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS). Agravado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial. Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva (OAB: 11379/CE). Advogado: Jerônimo de Abreu Júnior (OAB: 5647/CE). Advogado: Rafael de Almeida Abreu (OAB: 19829/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



- 16 - **0138426-88.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Francisca Leidiana Vieira Bastos. Advogado: Paulo César Magalhães Dias (OAB: 28487/CE). Advogada: Larisse Silveira Pinho Dias (OAB: 33188/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 17 - **0116863-33.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Editora Fort Gráfica Ltda.. Advogado: Daniel Landim Soares (OAB: 17067/CE). Advogado: Pablo Nogueira Macedo (OAB: 24712/CE). Advogado: Lucas Cavalcante Pinheiro (OAB: 33655/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Matheus de Paulo Pessoa (OAB: 38819/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 18 - **0154566-32.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Banco GM S/A. Advogado: Humberto Graziano Valverde (OAB: 13908/BA). Advogado: Maurício Silva Leahy (OAB: 13907/BA). Apelado: Daniel Melo de Cordeiro. Advogada: Bárbara Saldanha Xavier de Lima (OAB: 37400/CE). Advogado: Waldir Xavier de Lima Filho (OAB: 10400/CE). Advogado: Cosmo Rodrigues Brandão (OAB: 33504/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 19 - **0631065-92.2018.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Espólio de Luis de Sousa Lima. Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE). Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 20 - **0626759-12.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Agravante: Francisca Áurea de Almeida Vieira. Advogado: Audic Cavalcante Mota Dias (OAB: 16100/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 21 - **0005467-60.2016.8.06.0032/50000 - Agravo Interno Cível** - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Maria Irineu da Silva Beserra. Advogado: Pedro Augusto Barroso de Araújo (OAB: 27513/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 22 - **0629990-76.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravada: Magally Moreno de Araújo. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Agravado: Construtora Santa Marcelina Ltda ME. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 23 - **0050540-88.2021.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apte/Apdo: José Gomes dos Santos. Advogado: Renan Barros Guedes (OAB: 27989/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 24 - **0632014-77.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Fátima Luiza Damasceno de Queiroz. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Agravado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Nathália Franciss Tamietti (OAB: 41710/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 25 - **0051237-22.2017.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB: 87929/RJ). Embargado: Raimundo Nonato Silva Dias. Advogado: Raimundo Nonato Silva Dias (OAB: 39027/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 26 - **0012402-03.2013.8.06.0136/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Agravado: Deny Leo Beserra da Silva ME. Advogado: Madison Saturnino Matos (OAB: 39136/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 27 - **0632831-44.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: U. S. S. S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 30149/CE). Agravado: G. F. M. N., R. P. M. A. C. N.. Advogada: Monique Alencar Cavalcante Nascimento (OAB: 19048/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 28 - **0001264-06.2019.8.06.0176 - Apelação Cível** - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Apelada: Luiza Moreira da Silva Vieira. Advogada: Michely Moreira Barros (OAB: 26939/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 29 - **0633859-47.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: ACRUX Serviços de Cobrança Ltda.. Advogado: Thiago Dias Delfino Cabral (OAB: 439334/SP). Advogado: Rodrigo Ribeiro Fleury (OAB: 176286/SP). Agravado: Ary Jaime de Albuquerque. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE). Agravado: Maria Inez Gomes Albuquerque. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- 30 - **0009575-62.2014.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/Vara Única da Comarca de Trairi. Apelante: Maria Teles Braga. Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 24217A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



31 - **0635668-72.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara de Família. Agravante: M. E. C.. Advogada: Sandra Maria Matos Rocha (OAB: 8263/CE). Agravado: R. F. C.. Agravada: M. do S. G. F.. Advogado: Pedro Marcélio Silva Júnior (OAB: 46594/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

32 - **0045173-67.2017.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Ivanilton Pereira Matias. Advogado: Édson Almino Félix Filho (OAB: 34540/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

33 - **0050095-48.2021.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Telma Eunice da Silva. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: João Paulo Gomes Dias (OAB: 20746/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

34 - **0005290-55.2018.8.06.0120 - Apelação Cível** - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Apelante: Antônio Lisboa do Nascimento. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

35 - **0869083-40.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara Cível. Apelante: Maria de Jesus Martins dos Santos. Apelante: Jonas Martins Santos. Advogada: Ana Maria Albuquerque Machado (OAB: 10338/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

36 - **0015022-21.2021.8.06.0293 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Apelada: Victoria Haparecida de Oliveira Roza. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

37 - **0200320-63.2022.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Francisco Gomes da Penha. Advogado: Manuel Fernando Muniz Mesquita (OAB: 44800/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

38 - **0053933-21.2021.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Manoel Alves de Almeida. Advogada: Anna Ronnéria Lacerda Souza (OAB: 45370B/CE). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 40797A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

39 - **0051957-21.2020.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: M. V. M. G. R. R. P. S. G. P. A. R. F.. Advogada: Rosângela Maria Araujo Sobreira (OAB: 40023/CE). Advogada: Elisa Raquel de Sousa Pereira (OAB: 41289/CE). Apelado: U. do C. - F. das S. C. M. do E. do C. LTDA.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Nathália Franciss Tamietti (OAB: 41710/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

40 - **0283327-76.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Lucas Moreira de Castro. Apelante: Mariah Santos Tavares de Castro. Advogado: Dyonathan Duarte da Silva (OAB: 43029/CE). Apelado: Clínica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda - Gastroclinica. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Total de processos a julgar: 40

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 4

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

41 - **0233105-41.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Antonia Gleyciana Oliveira dos Santos. Advogado: Lucas Moreira dos Santos (OAB: 27273/CE). Apelado: Banco Agibank S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

42 - **0000184-28.2016.8.06.0203 - Apelação Cível** - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Apelante: Raimundo Feitosa da Silva. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Advogado: Alysson Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Apelado: Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



43 - 0050461-10.2021.8.06.0159 - **Apelação Cível** - Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelada: Cícera Marculino da Silva. Advogada: Antônia Milda Noronha Evangelista (OAB: 24619/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Total de processos a julgar: 43

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0127190-08.2017.8.06.0001Apelação Cível. Apelante: Maria Eva Vieira da Silva dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETOConheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA:PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO RECURSO DE APELAÇÃO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485,VI CPC. DETERMINADA A INTIMAÇÃO PESSOAL DA AUTORA, RESTOU INEXITOSA. PROMOVENTE NÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO INFORMADO NOS AUTOS. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 274. PRECEDENTES DO TJCE. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.1. TRATA-SE DE RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR MARIA EVA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS EM FACE DA SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA QUE JULGOU EXTINTA, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AÇÃO DECLARATÓRIA DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AJUIZADA PELA APELANTE EM DESFAVOR DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESCOLA INFORMÁTICA E TREINAMENTO LTDA- ME.2. O CERNE DA QUESTÃO CINGE-SE EM CONFERIR A HIGIDEZ DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, UMA VEZ QUE DETERMINADA A INTIMAÇÃO PESSOAL DA APELANTE, RESTOU INEXITOSA PORQUE ESTA NÃO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL.3. REALMENTE, FOI OPORTUNIZADA A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PROMOVENTE PARA IMPULSIONAR O FEITO, MAS A ORDEM DETERMINADA NÃO PODE SER CUMPRIDA POIS HOUVE A MUDANÇA DO ENDEREÇO INFORMADO PELA REQUERENTE, SEM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO NOS AUTOS. DESSE MODO, O CASO ATRAI A INCIDÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 274, CPC/2015.4. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 2ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2023.CARLOS ALBERTO MENDES FORTEPRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOREXMO. SR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETORELATOR

Total de feitos: 1

2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0135649-96.2017.8.06.0001Apelação Cível. Apelante: Evandro Costa Farias. Apelante: Gilberto Costa Farias. Advogado: Carlos Samuel de Gois Araújo (OAB: 29852/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETOConheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA:PROCESSUAL CIVIL. CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO MONITÓRIA FUNDAMENTADA EM CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO "BB GIRO EMPRESA FLEX" REJEIÇÃO DOS EMBARGOS MONITÓRIOS. ÔNUS DE DESCONSTITUIR O DIREITO AO CRÉDITO VINDICADO PELO AUTOR NÃO ALCANÇADO PELA PARTE RECORRENTE. CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. PACTUAÇÃO EXPRESSA. SÚMULAS NºS 539 E 541, DO STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS QUE NÃO SUPERAM A TAXA MÉDIA DO MERCADO DIVULGADA PELA BACEN. AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE. PRECEDENTES STJ E TJCE.DEMAIS ENCARGOS. INOVAÇÃO RECURSAL. APELAÇÃO CONHECIDA EM PARTE E IMPROVIDA NA PARTE CONHECIDA. SENTENÇA MANTIDA..1 - TRATA-SE DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA POR EVANDRO COSTA FARIAS EM FACE DE SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (CE), QUE REJEITOU EMBARGOS MONITÓRIOS E JULGOU PROCEDENTE AÇÃO MONITÓRIA MANEJADA PELO BANCO DO BRASIL S/A EM DESFAVOR DO APELANTE E GILBERTO COSTA FARIAS.2 - CUMPRE ASSEVERAR QUE A AÇÃO MONITÓRIA SE TRATA DE UMA AÇÃO DE CONHECIMENTO, DE PROCEDIMENTO ESPECIAL, ENTENDENDO-SE SER UMA AÇÃO DE COBRANÇA EM QUE O RITO ESPECÍFICO, DISCIPLINADO PELO ATUAL CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PERMITE QUE SE REALIZE UMA VERIFICAÇÃO RÁPIDA DO DIREITO DO AUTOR E, NÃO HAVENDO RESISTÊNCIA DO RÉU, CONSTITUA-SE DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL.3 - IN CASU, ASSENTA-SE COMO PROVA ESCRITA A FUNDAMENTAR O DIREITO ALEGADO PELO AUTOR O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO BB GIRO EMPRESA FLEX DE Nº 325.306.406 ACOSTADO AOS AUTOS ÀS FLS. 14/28, NÃO IMPUGNADO PELA PARTE RÉ, QUE, ENTRETANTO, NÃO RECONHECEU O VALOR COBRADO, DEFENDENDO A INDEVIDA APLICAÇÃO DE CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, TAXA DE JUROS ABUSIVA